



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu, JOAO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá- MA, designado pela Portaria nº. 001/2022, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo ao 09 de maio de 2022, dos autos do **Processo Administrativo nº. 075/2022**, que se concerne na realização de licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, com a finalidade de atender à solicitação justificada das Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças, junto ao despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá, 09 de setembro de 2022.


Joao Pinheiro de Melo
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2022-GP